CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
e-mail: cmdpi@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI - Antônio Carlos – S/C 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE ANTÔNIO CARLOS/SC, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei Ordinária nº 1.582 de 26 de junho de 2018, que institui o CMDPI de Antônio Carlos/SC; órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Antônio Carlos.

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária Ordinária de 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI - Biênio 2025/2027, ficando composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Vitor Hugo S. de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Jerônimo Airton Cardoso do Carmo

1ª SECRETÁRIA: Míriam Lúcia de Oliveira P. Adelino

2ª SECRETÁRIA: Beatriz de Sá Bianchetti

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo S. de Oliveira
Presidente - CMDPI

Antônio Carlos, 12 de junho de 2025.